EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO LEITE GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

 REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 002/2019

**MARTINA SEIBERT,  DILMAR PATZLAFF, DIOGO LEOPOLDO, JOSÉ MAGERL, JOSÉ ADAIR CHRIST, PAULO WERNER, SIDNEI SCHAEFER, TIAGO LUIS FRITZEN e VANDUIR SPIASSI,** vereadores com assento perante o Legislativo Municipal de São Vendelino/RS, no uso de suas prerrogativas legais, apresentam a presente **MOÇÃO DE APOIO À EMATER/ASCAR de São Vendelino/RS**, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, com o seguinte pedido de apoio:

1. Considerando que a Assistência Técnica e a Extensão Rural realizada pela EMATER/ASCAR têm papel fundamental na situação financeira, ambiental e social do Estado do RS, que necessita de novas receitas para enfrentar a sua crise financeira, de preservação ambiental, com a implantação e manutenção de projetos sustentáveis e de ações sociais visando a melhoria e qualidade de vida da população do Estado do RS;
2. Considerando que a ASCAR (Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural) foi criada em 02 de junho de 1955, em Porto Alegre, adotando a forma de Associação Civil- pessoa jurídica de direito privado e que, por sua vez, a EMATER foi criada em 14 de março de 1977 em Porto Alegre, adotando a forma de Associação Civil- pessoa jurídica de direito privado;
3. Considerando os objetivos da ASCAR na sua criação, em 1955, que foram assim descritos em seu estatuto: “...contribuir gratuitamente para o desenvolvimento econômico, cultural e social do meio rural do Rio Grande do Sul, em uma perspectiva de desenvolvimento rural autossustentável, economicamente viável e socialmente justo, mediante o planejamento e a execução das atividades educativas de extensão e crédito rural, orientados num enfoque participativo, junto às famílias rurais”;
4. Considerando que em 1961 a ASCAR foi declarada de utilidade pública pelo governo federal (Dec. 50.622/61) e pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul (Dec. 14.270/61);
5. Considerando que em 1975 a ASCAR foi declarada entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social do Ministério da Educação;
6. Considerando a importância estratégica visando a implantação de políticas públicas nas comunidades rurais do RS, com um público assistido em 2018, superior a 232 mil famílias;
7. Considerando e respeitando o trabalho dos profissionais qualificados, que ao longo dos 64 anos se dedicaram e se dedicam em prol do desenvolvimento econômico, ambiental e social das famílias assistidas, suas organizações, assim como, com a disponibilização de alimentos saudáveis para os consumidores, que por consequência agregam e geram receitas e economia para o Estado do RS.

Diante do exposto, conclui-se que a manutenção e o fortalecimento da EMATER/ASCAR são fundamentais para a sociedade gaúcha e para o Estado do RS, pleiteando-se que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul mantenha os serviços prestados pela Emater/Ascar/RS.

       São Vendelino, 25 de novembro de 2019.

**MARTINA SEIBERT**

**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**DEMAIS VEREADORES:**

**DILMAR PATZLAFF DIOGO LEOPOLDO JOSÉ MAGERL**

 **JOSÉ ADAIR CHRIST TIAGO LUIS FRITZEN SIDNEI SCHAEFER**

 **PAULO WERNER VANDUIR SPIASSI**